



ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA
Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emerontjro.jus.br/

EDITAL Nº 06/2019-EMERON, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para escolha, por sorteio, de 1 (um) **magistrado(a)** do 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, para participar do Curso **MEDIA TRAINING**, a ser promovido pela Escola Nacional da Magistratura - ENM.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

1.1. Curso: MEDIA TRAINING

1.2. Data: 8 e 9 de agosto de 2019

1.3. Local: Brasília/DF

1.4. Inscrições: até 6 de julho de 2019

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Será oferecida 1 (uma) vaga para magistrado(a) do 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

2.2. A inscrição, neste processo seletivo, terá início a partir das 8h do dia 29 de abril de 2019, exclusivamente pelo preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado na página da Emeron, menu [Inscrições](#), até às 18h do dia 12 de maio de 2019.

2.3. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (por meio do site <http://www.sorteandoja.com.br/>), nas dependências desta Escola, às 11h do dia 13 de maio de 2019, realizado pelo Vice-Diretor e pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.

2.4. Serão sorteados 2 (dois) nomes, determinados titular e suplente, pela ordem de sorteio.

2.5. O resultado será divulgado no Portal do Magistrado e no site da Emeron no dia 14 de maio de 2019.

2.6 O magistrado(a) sorteado(a) deverá efetivar sua inscrição no Curso MEDIA TRAINING, **até o dia 06 de julho de 2019**, mediante preenchimento do formulário eletrônico específico, no link <http://www.enm.org.br/giz/?idc=391>, bem como encaminhar à Emeron cópia do respectivo comprovante de inscrição.

2.7 Ficam excluídos da seleção prevista neste edital os magistrados contemplados com as vagas dos Editais 03, 04 e 05/2019-Emeron.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A inscrição neste processo seletivo implicará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição e regulamentos do Curso MEDIA TRAINING, que poderão ser acessadas no link <http://www.enm.org.br/2018/singleCursos.php?id=391>, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. A inscrição neste processo seletivo não garante participação no Curso MEDIA TRAINING.

3.3. A participação dos selecionados neste processo seletivo fica condicionada à disponibilidade de vagas no evento e à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e, se for o caso, pela Justiça Eleitoral.

3.4. O magistrado(a) selecionado(a) ficará responsável por sua inscrição no evento, conforme previsto no item 2.6 deste Edital.

3.4.1. A Emeron não arcará com quaisquer custos relacionados à inscrição no Curso MEDIA TRAINING.

3.5. Os sorteados farão jus a passagens aéreas (ida e volta) e diárias no período de realização do evento. No caso do magistrado da comarca do interior, fará jus, ainda, à Indenização de Deslocamento Intermunicipal até o aeroporto mais próximo da comarca de origem, sendo as diárias contadas a partir do embarque.

3.5.1 Os magistrados que se encontrarem afastados da jurisdição (férias, licenças regimentais, compensatórias e outros afastamentos legais), no período da realização do evento, não farão jus a passagens/IDI e diárias.

3.6. A Emeron comunicará à Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ quanto ao resultado do sorteio. Caberá ao (à) magistrado (a) solicitar seu afastamento da jurisdição, bem como do domicílio eleitoral, se for o caso.

3.7. Não serão aceitas neste processo seletivo inscrições de servidores ou de terceiros.

3.8. Os(as) selecionados(as) deverão prestar contas das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.

3.9. As situações não previstas neste edital serão analisadas pela Direção da Emeron.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron**, em 25/04/2019, às 11:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1176556** e o código CRC **CA3BEE36**.